PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

Concede Progressão por aperfeiçoamento funcional.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 28 a 35 da Lei nº 4.704/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Legislativo **GRAU - J** , **Aparecida Libéria Santos Pereira**, a progressão por aperfeiçoamento funcional.

Art. 2º Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - K** do **ANEXO III–B** da Lei acima mencionada, ficando assim no valor de R$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrar-se, publica-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de janeiro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara